ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTE: ADRIANO COTTICA.

ATA N° 066/2018

No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima terceira sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 60/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente Pedro Rauber colocou em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n° 46/2018**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2019, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em terceira votação; **Projeto de Lei Complementar n° 4/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo que tratam sobre a taxa de vigilância sanitária, dá Lei Complementar Municipal n° 026/2002, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 60/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 61/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 8°, da Lei Municipal n° 4.244, de 23 de julho de 2010, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 62/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei n.° 4.726/2014, acrescentando loteamentos a planta genérica de valores do Município, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Após, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitou questão de ordem, apresentando a Emenda n° 01/2018, ao Projeto de Lei n° 63/2018, sendo feito a leitura pelo Vereador Nilson Hachmann. Na sequência, o Presidente Pedro Rauber, suspendeu a sessão por cinco minutos para exclarecimentos com a Procuradoria Jurídica da Câmara. Após, retomados os trabalhos o Presidente Pedro Rauber, colocou em votação a inclusão da **Emenda n° 01/2018**, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente Pedro Rauber, colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n° 63/2018**, de que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e

Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC e dá outras providências, sendo aprovado por unimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou as demais proposições em pauta: **Projeto de Lei nº 32/2018**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonense dos Artesãos (ARA), e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 33/2018**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação crescendo com o basquete (ACB), e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e dez minutos. Logo após, o Presidente ter declarada encerrada a Sessão, foi levantada dúvida por alguns Vereadores sobre a necessidade de votação em turno adicional do Projeto de Lei nº 63/2018, por ter o mesmo recebido emenda no segundo turno de discussão. A fundamentação desta arguição está amparada nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno. Assim sendo, foram retomados os trabalhos, com base em requerimento verbal da própria mesa, aprovado por unanimidade dos presentes, sendo aprovada a dispensa do interstício regimental e aprovada a redação final do projeto em questão. Depois desta fase, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata Assistente Legislativo João Paulo Muzika Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1º Secretário